



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 13.641 ,DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **RICARDO AMARAL ALVES DO VALE**, ocupante do Cargo de Procurador do Município, cadastro nº 20394-3; **ANDRÉ HENRIQUE TORRES SOARES DE MELO**, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, cadastro nº 54700; **ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, cadastro nº 105462 e **NILTON CESAR ANUNCIÇÃO**, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, cadastro nº 49032, ambos lotados na Procuradoria Geral do Município, para sob a Presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO ESPECIAL**, nos termos do art. 41, do Decreto nº 11.824, de 18 de Outubro de 2010, com o objetivo de fazer estudo sobre o impacto ambiental decorrente da Construção das Usinas no Rio Madeira, a fim de subsidiar eventual redimensionamento das compensações sociais e danos ambientais.

Art. 2º. DETERMINAR a aplicação quanto aos efeitos do art. 76 da Lei Complementar nº 385, de 01 de Julho de 2010.

Art. 3º. A Comissão Especial tem como prazo para a conclusão da apuração, um período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito